

Paulo



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 33/83
Processo nº 57/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA 116

LEI Nº 2.956
De 30 de junho de 1984

Autoriza o Prefeito a alterar denominação de vias públicas na sede do Município e dá outras providências.

O Sr. PAULO DE CARVALHO DE ALMEIDA, Prefeito de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 1984, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 5, de 30 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), visto o Pedido do Prefeito Municipal autorizada a alterar a denominação das seguintes vias públicas, localizadas na sede do Município;

I - AVENIDA SANTO ANTONIO, situada no loteamento Jardim Pinheiros, com início na Avenida Francisco Vaz Filho (balão de retorno) e término na divisa do referido loteamento, que passa a denominar-se AVENIDA SÃO JOÃO;

II - AVENIDA SÃO PAULO, que, no trecho localizado na Vila Xavier, com início a partir da passagem inferior sob a Estação da FERRÁVIA FERROVIÁRIA S/A, e término no cruzamento com a rua José de Matrosiano, passa a denominar-se AVENIDA - SANTO ANTONIO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de junho de 1984, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.385, de 27 de junho de 1979.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 30 (trinta) de junho de 1984 - (mil novecentos e oitenta e tres).

Luiz Medeiros
LUIZ DE MOURA MEOINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

Antonio de Almeida
ANTONIO DE ALMEIDA BRUNO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nº 1 do livro competente nº 29.

JRC/